

ANEXO 02 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PREENCHIMENTO

Este formulário deve ser preenchido de forma completa e verdadeira. Todas as informações fornecidas serão utilizadas pela comissão de seleção para avaliar a candidatura conforme os critérios estabelecidos no Anexo 03.

Atenção! O preenchimento incorreto ou incompleto pode resultar na desclassificação da candidatura.

Atenção! Os arquivos anexados devem estar em formato PDF, JPG ou PNG, com tamanho máximo de 10 MB por arquivo.

* Obrigatória

* Este formulário registrará seu nome. Preencha-o.

SEÇÃO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL

1. Que tipo de agente cultural você é ou representa? *

Escolha uma opção, conforme item 2.5 do edital.

- ☐ Pessoa Física (PF)
- ☐ Microempreendedor Individual (MEI)
- ☐ Pessoa Jurídica (PJ - com ou sem fins lucrativos)
- ☐ Coletivo ou grupo cultural sem CNPJ (representado por pessoa física)

SEÇÃO 2 – DADOS DO AGENTE CULTURAL (PESSOA FÍSICA)

2. Nome completo *

Informe seu nome completo

3. Nome social (opcional)

Informe seu nome social

4. CPF *

Digite seu CPF utilizando somente números (exemplo: 08122211177).

O valor deve ser um número

5. Data de nascimento *

Insira sua data de nascimento

6. E-mail *

Informe seu e-mail. Utilize um endereço válido, já que nos comunicaremos por meio dele.

Insira um endereço de email

7. Endereço de residência *

Informe seu endereço de residência completo, seguindo o formato: rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP.

Atenção! Conforme item 7.1 do edital, a comprovação de residência será dispensada se o candidato for pertencente a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; pertencente a população nômade ou itinerante; ou se encontrar em situação de rua. Se este for o seu caso, escreva no campo abaixo, informando a que comunidade você pertence e qual o município e o estado onde você se encontra (exemplo: "comunidade indígena - Itacarambi (MG)" ou "população itinerante - Conselheiro Lafaiete (MG)").

SEÇÃO 2 – DADOS DO AGENTE CULTURAL (MEI)

8. Nome completo *

Informe seu nome completo

9. Nome social (opcional)

Informe seu nome social

10. CPF *

Digite seu CPF utilizando somente números (exemplo: 08122211177).

O valor deve ser um número

11. Data de nascimento *

Insira sua data de nascimento

12. E-mail *

Informe seu e-mail. Utilize um endereço válido, já que nos comunicaremos por meio dele.

Insira um endereço de email

13. CNPJ *

Digite seu CNPJ utilizando somente números (exemplo: 00000000000100)

O valor deve ser um número

14. Nome fantasia (opcional)

Informe o nome fantasia do MEI, se houver

15. Endereço do MEI *

Informe o endereço completo do MEI, conforme Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), seguindo o formato: rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP.

SEÇÃO 2 – DADOS DO AGENTE CULTURAL (PJ)

16. Razão social *

Insira a razão social, conforme CNPJ

17. CNPJ *

Digite seu CNPJ utilizando somente números (exemplo: 00000000000100)

O valor deve ser um número

18. Nome fantasia (opcional)

Informe o nome fantasia, se houver

19. Objetivo estatutário *

Informe se sua PJ tem ou não fins lucrativos.

☐ Com fins lucrativos

☐ Sem fins lucrativos

20. E-mail institucional *

Informe seu e-mail institucional. Utilize um endereço válido, já que nos comunicaremos por meio dele.

Insira um endereço de email

21. Endereço da sede da PJ *

Informe o endereço completo da sede da PJ, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica, seguindo o formato: rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP.

22. Nome completo do representante legal *

Informe seu nome completo

23. Cargo do representante legal *

Informe o cargo do representante legal

24. Nome social do representante legal (opcional)

Informe seu nome social

25. CPF do representante legal *

Digite seu CPF utilizando somente números (exemplo: 08122211177).

O valor deve ser um número

26. Data de nascimento do representante legal *

Insira sua data de nascimento



SEÇÃO 2 – DADOS DO AGENTE CULTURAL (Coletivo ou Grupo Cultural sem CNPJ)

27. Nome do coletivo ou grupo cultural *

Informe o nome do coletivo ou grupo cultural

28. Número de integrantes do coletivo ou grupo cultural *

Informe o número de integrantes do coletivo ou grupo cultural

O valor deve ser um número

29. Descrição do coletivo ou grupo cultural *

Escreva uma breve descrição sobre o coletivo ou grupo cultural, sua atuação e sua história. Não se esqueça de informar o ano de fundação, o município e o estado onde o coletivo ou grupo cultural atua e as principais ações já empreendidas e resultados alcançados.

30. Nome completo do representante legal do coletivo ou grupo cultural *

Informe seu nome completo

31. Nome social do representante legal do coletivo ou grupo cultural (opcional)

Informe seu nome social

32. CPF do representante legal do coletivo ou grupo cultural *

Digite seu CPF utilizando somente números (exemplo: 08122211177).

O valor deve ser um número

33. Data de nascimento do representante legal do coletivo ou grupo cultural *

Insira sua data de nascimento



34. E-mail do representante legal do coletivo ou grupo cultural *

Informe seu e-mail. Utilize um endereço válido, já que nos comunicaremos por meio dele.

Insira um endereço de email

35. Endereço do representante legal do coletivo ou grupo cultural *

Informe seu endereço de residência completo, seguindo o formato: rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP.

Atenção! Conforme item 7.1 do edital, *a comprovação de residência será dispensada se o candidato for pertencente a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; pertencente a população nômade ou itinerante; ou se encontrar em situação de rua.* Se este for o seu caso, escreva no campo abaixo, informando a que comunidade você pertence e qual o município e o estado onde você se encontra (exemplo: "comunidade indígena - Itacarambi (MG)" ou "população itinerante - Conselheiro Lafaiete (MG)").

36. Declaração de representação de grupo ou coletivo artístico-cultural *

Por favor, carregue a declaração correspondente ao anexo 04 do edital devidamente preenchida e assinada, no formato PDF, com tamanho máximo de 10MB.

 Carregar arquivo

Limite de número de arquivos: 1 Limite de tamanho de arquivo único: 10MB Tipos de arquivo permitidos: Word, Excel, PPT, PDF, Imagem, Vídeo, Áudio

SEÇÃO 3 - DADOS BANCÁRIOS

Atenção! A conta bancária deve ser de titularidade do agente cultural (pessoa física, MEI, pessoa jurídica ou representante legal do coletivo).

37. Banco *

Selecionando um item do menu suspenso abaixo.

- ☐ 001: Banco do Brasil S.A.
- ☐ 003: Banco da Amazônia S.A.
- ☐ 004: Banco do Nordeste do Brasil S.A.
- ☐ 012: Banco Standard de Investimentos S.A.
- ☐ 014: Natixis Brasil S.A. Banco Múltiplo
- ☐ 019: Banco Azteca do Brasil S.A.
- ☐ 021: Banestes S.A. Banco do Estado do Espírito Santo
- ☐ 024: Banco de Pernambuco S.A. - Bandepe
- ☐ 025: Banco Alfa S.A.
- ☐ 029: Banco Banerj S.A.
- ☐ 031: Banco BEG S.A.
- ☐ 033: Banco Santander (Brasil) S.A.
- ☐ 036: Banco Bradesco BBI S.A.
- ☐ 037: Banco do Estado do Pará S.A.
- ☐ 040: Banco Cargill S.A.
- ☐ 041: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
- ☐ 044: Banco BVA S.A.
- ☐ 045: Banco Opportunity S.A.
- ☐ 047: Banco do Estado de Sergipe S.A.
- ☐ 062: Hipercard Banco Múltiplo S.A.
- ☐ 063: Banco IBI S.A. - Banco Múltiplo
- ☐ 065: Banco Lemon S.A.
- ☐ 066: Banco Morgan Stanley S.A.
- ☐ 069: BPN Brasil Banco Múltiplo S.A.
- ☐ 070: BRB - Banco de Brasília S.A.
- ☐ 072: Banco Rural Mais S.A.
- ☐ 073: BB Banco Popular do Brasil S.A.
- ☐ 074: Banco J. Safra S.A.
- ☐ 075: Banco CR2 S/A

- ☐ 076: Banco KDB do Brasil S.A.
- ☐ 077: Banco Intermedium S/A
- ☐ 078: BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento
- ☐ 079: JBS Banco S/A
- ☐ 081: Concórdia Banco S.A.
- ☐ 082: Banco Topázio S.A.
- ☐ 083: Banco da China Brasil S.A.
- ☐ 096: Banco BM&F de Serviços de Liquidação e Custódia S.A.
- ☐ 104: Caixa Econômica Federal
- ☐ 107: Banco BBM S/A
- ☐ 151: Banco Nossa Caixa S.A.
- ☐ 184: Banco Itaú BBA S.A.
- ☐ 204: Banco Bradesco Cartões S.A.
- ☐ 208: Banco UBS Pactual S.A.
- ☐ 212: Banco Matone S.A.
- ☐ 213: Banco Arbi S.A.
- ☐ 214: Banco Dibens S.A.
- ☐ 215: Banco Comercial e de Investimento Sudameris S.A.
- ☐ 217: Banco John Deere S.A.
- ☐ 218: Banco Bonsucesso S.A.
- ☐ 222: Banco Calyon Brasil S.A.
- ☐ 224: Banco Fibra S.A.
- ☐ 225: Banco Brascan S.A.
- ☐ 229: Banco Cruzeiro do Sul S.A.
- ☐ 230: Unicard Banco Múltiplo S.A.
- ☐ 233: Banco GE Capital S.A.
- ☐ 237: Banco Bradesco S.A.
- ☐ 241: Banco Clássico S.A.
- ☐ 243: Banco Máxima S.A.
- ☐ 246: Banco ABC Brasil S.A.
- ☐ 248: Banco Boavista Interatlântico S.A.

- ☐ 249: Banco Investcred Unibanco S.A.
- ☐ 250: Banco Schahin S.A.
- ☐ 254: Paraná Banco S.A.
- ☐ 263: Banco Cacique S.A.
- ☐ 265: Banco Fator S.A.
- ☐ 266: Banco Cédula S.A.
- ☐ 300: Banco de la Nación Argentina
- ☐ 318: Banco BMG S.A.
- ☐ 320: Banco Industrial e Comercial S.A.
- ☐ 341: Banco Itaú S.A.
- ☐ 366: Banco Société Générale Brasil S.A.
- ☐ 370: Banco WestLB do Brasil S.A.
- ☐ 376: Banco J.P. Morgan S.A.
- ☐ 389: Banco Mercantil do Brasil S.A.
- ☐ 394: Banco Finasa BMC S.A.
- ☐ 399: HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo
- ☐ 409: Unibanco-União de Bancos Brasileiros S.A.
- ☐ 412: Banco Capital S.A.
- ☐ 422: Banco Safra S.A.
- ☐ 453: Banco Rural S.A.
- ☐ 456: Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A
- ☐ 464: Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.
- ☐ 473: Banco Caixa Geral - Brasil S.A.
- ☐ 477: Citibank N.A.
- ☐ 479: Banco Itaubank S.A.
- ☐ 487: Deutsche Bank S.A. - Banco Alemão
- ☐ 488: JPMorgan Chase Bank, National Association
- ☐ 492: ING Bank N.V.
- ☐ 494: Banco de la República Oriental del Uruguay
- ☐ 495: Banco de la Provincia de Buenos Aires
- ☐ 505: Banco Credit Suisse (Brasil) S.A.

- ☐ 600: Banco Luso Brasileiro S.A.
- ☐ 604: Banco Industrial do Brasil S.A.
- ☐ 610: Banco VR S.A.
- ☐ 611: Banco Paulista S.A.
- ☐ 612: Banco Guanabara S.A.
- ☐ 613: Banco Pecúnia S.A.
- ☐ 623: Banco Panamericano S.A.
- ☐ 626: Banco Ficsa S.A.
- ☐ 630: Banco Intericap S.A.
- ☐ 633: Banco Rendimento S.A.
- ☐ 634: Banco Triângulo S.A.
- ☐ 637: Banco Sofisa S.A.
- ☐ 638: Banco Prosper S.A.
- ☐ 641: Banco Alvorada S.A.
- ☐ 643: Banco Pine S.A.
- ☐ 652: Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A.
- ☐ 653: Banco Indusval S.A.
- ☐ 654: Banco A.J. Renner S.A.
- ☐ 655: Banco Votorantim S.A.
- ☐ 707: Banco Daycoval S.A.
- ☐ 719: Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil), S.A.
- ☐ 721: Banco Credibel S.A.
- ☐ 734: Banco Gerdau S.A.
- ☐ 735: Banco Pottencial S.A.
- ☐ 738: Banco Morada S.A.
- ☐ 739: Banco BGN S.A.
- ☐ 740: Banco Barclays S.A.
- ☐ 741: Banco Ribeirão Preto S.A.
- ☐ 743: Banco Semear S.A.
- ☐ 745: Banco Citibank S.A.
- ☐ 746: Banco Modal S.A.

- ☐ 747: Banco Rabobank International Brasil S.A.
- ☐ 748: Banco Cooperativo Sicredi S.A.
- ☐ 749: Banco Simples S.A.
- ☐ 751: Dresdner Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo
- ☐ 752: Banco BNP Paribas Brasil S.A.
- ☐ 753: NBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo
- ☐ 756: Banco Cooperativo do Brasil S.A. - Bancoob
- ☐ 757: Banco KEB do Brasil S.A.
- ☐ Outra

38. Tipo da conta *

Escolha o tipo da conta bancária

- ☐ Conta corrente
- ☐ Conta poupança
- ☐ Conta salário
- ☐ Outra

39. Agência *

Informe o número da agência, com dígito, se houver. Utilize somente números, sem barras, pontos ou traços.
(exemplo: 000000)

O valor deve ser um número

40. Número da conta *

Informe o número da conta, com dígito, se houver. Utilize somente números, sem barras, pontos ou traços.
(exemplo: 000000)

O valor deve ser um número

41. Chave PIX (opcional)

Informe uma chave PIX relativa à conta, se desejar

SEÇÃO 4 - CATEGORIA DE PREMIAÇÃO

42. Pergunta *

Selecione a categoria de premiação a que deseja concorrer.

Atenção! Cada candidato pode concorrer em apenas UMA categoria.

☐ Categoria 1: Preservação e/ou Salvaguarda do Patrimônio

☐ Categoria 2: Educação e/ou Difusão do Patrimônio

SEÇÃO 5 – DESCRIÇÃO DA AÇÃO CULTURAL

43. Título da ação cultural *

Informe o nome da ação cultural

44. Data de início da ação cultural *

Informe a data em que a ação cultural teve início.

Atenção! Conforme Anexo 01, serão aceitas ações realizadas entre 01/01/2024 e 30/09/2025. Caso se trate de uma ação contínua, considere os resultados circunscritos a esse período.

45. Data de término da ação cultural *

Informe a data em que a ação cultural teve fim.

Atenção! Conforme Anexo 01, serão aceitas ações realizadas entre 01/01/2024 e 30/09/2025. Caso se trate de uma ação contínua, considere os resultados circunscritos a esse período.

46. Município de realização da ação cultural *

Escreva o nome do município mineiro que concentrou a totalidade ou a maior parte dos resultados ou atividades decorrentes da ação cultural.

Atenção! A ação deve envolver patrimônio cultural material e/ou imaterial protegido nas esferas federal, estadual ou municipal em território mineiro.

47. Patrimônio cultural envolvido na ação *

Identifique objetivamente qual ou quais bens materiais e/ou imateriais protegidos nas esferas federal, estadual ou municipal em território mineiro foram envolvidos na ação cultural.

48. Descrição da ação cultural desenvolvida *

Descreva de forma clara:

- Qual foi a ação desenvolvida
- Seus objetivos

49. Execução da ação cultural desenvolvida *

Descreva de forma clara:

- Qual foi a metodologia adotada
- Quais foram as principais etapas de execução da ação cultural

50. Recursos da ação cultural desenvolvida *

Descreva de forma clara:

- Que recursos foram mobilizados (humanos, materiais e financeiros)
- Quem eram e qual a qualificação das pessoas envolvidas

51. Resultados da ação cultural desenvolvida *

Descreva de forma clara:

- Quais eram os resultados esperados
- Quais foram os resultados alcançados

52. População beneficiada pela ação cultural *

Descreva brevemente quantas pessoas e quem foi beneficiado pela ação. Lembre-se de detalhar o público-alvo. Por exemplo: "a ação beneficiou 550 pessoas, sendo 500 alunos de 10 a 15 anos do sistema público estadual e municipal de educação e 50 gestores públicos municipais da área de cultura".

53. Relevância da ação para o patrimônio cultural mineiro *

Explique e evidencie os impactos positivos gerados pela ação para a população e para o patrimônio cultural, considerando a democratização do acesso ao patrimônio cultural material e/ou imaterial e o fortalecimento da identidade comunitária, além de outros aspectos relevantes.

54. Originalidade e inovação da ação *

Apresente os elementos de criatividade, inovação ou soluções diferenciadas em relação ao contexto em que a ação foi desenvolvida, bem como sua pertinência ao território e sua contribuição para processos educativos e de valorização das identidades culturais mineiras, considerando seu impacto em educar e difundir conhecimentos e/ou troca de experiências, visando ao aprendizado sobre o patrimônio cultural material e/ou imaterial e à valorização da regionalidade mineira e suas múltiplas identidades.

55. Potencial de replicação e reverberação *

Liste características que permitam a utilização da ação empreendida como referência ou modelo para futuras iniciativas de difusão do patrimônio cultural, bem como sua capacidade de promover inclusão sociocultural e ampliar o acesso de novos públicos ao patrimônio, servindo à promoção da integração do produto cultural em locais onde se favoreça a inclusão sociocultural e a formação de novos públicos.

SEÇÃO 6 - ANEXOS OBRIGATÓRIOS

Anexe aqui as comprovações exigidas pelo edital e seus anexos, conforme aplicável à sua proposta.

56. Registros fotográficos *

Anexe no mínimo 5 e no máximo 10 imagens que documentem, com resolução adequada, a realização da ação. Formatos aceitos: JPG, PNG e PDF. Tamanho máximo por arquivo: 10 MB.

 Carregar arquivo

Limite de número de arquivos: 10 Limite de tamanho de arquivo único: 10MB Tipos de arquivo permitidos: Word, Excel, PPT, PDF, Imagem, Vídeo, Áudio

57. Documentos complementares (opcional)

Se desejar, anexe documentos e material complementar que sirvam à descrição ou comprovação da ação cultural. Formato aceito: PDF.

 Carregar arquivo

Limite de número de arquivos: 5 Limite de tamanho de arquivo único: 10MB Tipos de arquivo permitidos: Word, Excel, PPT, PDF, Imagem, Vídeo, Áudio

58. Material de divulgação (opcional)

Anexe folders, cartazes, banners, programas de eventos, etc. Formatos aceitos: PDF, JPG, PNG. Tamanho máximo por arquivo: 10MB.

 Carregar arquivo

Limite de número de arquivos: 5 Limite de tamanho de arquivo único: 10MB Tipos de arquivo permitidos: Word, Excel, PPT, PDF, Imagem, Vídeo, Áudio

59. Matérias jornalísticas ou reportagens (opcional)

Anexe reportagens, notícias ou matérias publicadas sobre a ação. Formatos aceitos: PDF, JPG, PNG. Tamanho máximo por arquivo: 10 MB.

 Carregar arquivo

Limite de número de arquivos: 5 Limite de tamanho de arquivo único: 10MB Tipos de arquivo permitidos: Word, Excel, PPT, PDF, Imagem, Vídeo, Áudio

60. Publicações, livros, catálogos ou materiais didáticos produzidos (opcional)

Formatos aceitos: PDF, JPG, PNG. Tamanho máximo por arquivo: 10 MB.

 Carregar arquivo

Limite de número de arquivos: 5 Limite de tamanho de arquivo único: 10MB Tipos de arquivo permitidos: Word, Excel, PPT, PDF, Imagem, Vídeo, Áudio

SEÇÃO 7 - CRITÉRIOS DE BÔNUS

61. Você deseja pontuar critérios de bônus conforme regras do Anexo 03? *

Os critérios de bônus são:

1. Pessoa física, MEI, pessoa jurídica ou coletivo residente ou sediado há pelo menos 1 ano em Minas Gerais
2. Pessoa física, MEI, pessoa jurídica ou coletivo compostos majoritariamente por sócios ou integrantes pertencentes a uma ou mais categorias voltadas a medidas de acessibilidade e implementação de ações afirmativas

☐ Sim

☐ Não

62. Você residia ou estava sediado em Minas Gerais à época da realização da ação cultural? *

☐ Sim

☐ Não

63. Comprovante de residência ou sede *

Anexe comprovante de residência ou sede com validade maior ou igual ao período de início da ação cultural. A comprovação de residência poderá ser realizada por meio de apresentação de contas comerciais ou de cobrança de serviços em nome do titular.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nos casos de agente cultural que pertencer a:

- Comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense
- População nômade ou itinerante
- População em situação de rua

Nesses casos, deve-se anexar uma declaração assinada pelo agente cultural.

Serão aceitos formatos PDF, PNG e JPG. Tamanho máximo por arquivo: 10MB.

 Carregar arquivo

Limite de número de arquivos: 2 Limite de tamanho de arquivo único: 10MB Tipos de arquivo permitidos: Word, Excel, PPT, PDF, Imagem, Vídeo, Áudio

64. Você (pessoa física/MEI) ou a maioria dos sócios/integrantes (pessoa jurídica/coletivo) pertencem a uma ou mais das seguintes categorias? *

- Mulheres
- Pessoas trans
- Pessoas de comunidades tradicionais
- Comunidades ciganas ou nômades
- Pessoas LGBTQIAPN+
- Pessoas idosas
- Pessoas em situação de rua

☐ Sim

☐ Não

65. Você (pessoa física/MEI) ou a maioria dos sócios/integrantes (pessoa jurídica/coletivo) pertencem a uma ou mais das seguintes categorias? *

- Pessoas negras
- Pessoas e povos indígenas
- Povos de terreiro e comunidades quilombolas

☐ Sim

☐ Não

66. Você (pessoa física/MEI) ou a maioria dos sócios/integrantes (pessoa jurídica/coletivo) são pessoas com deficiência? *

☐ Sim

☐ Não

67. Autodeclaração étnico-racial (anexo 06 do edital) *

Obrigatório para: pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos de terreiro e comunidades quilombolas.
Formatos aceitos: PDF, JPG, PNG. Tamanho máximo: 10 MB.

 Carregar arquivo

Limite de número de arquivos: 10 Limite de tamanho de arquivo único: 10MB Tipos de arquivo permitidos: Word, Excel, PPT, PDF, Imagem, Vídeo, Áudio

68. Laudo médico ou declaração de pessoa com deficiência (anexo 07 do edital) *

Obrigatório para: pessoas com deficiência. Formatos aceitos: PDF, JPG, PNG. Tamanho máximo: 10 MB. Recomenda-se acompanhar as declarações com os respectivos laudos médicos, favorecendo a comprovação.

 Carregar arquivo

Limite de número de arquivos: 10 Limite de tamanho de arquivo único: 10MB Tipos de arquivo permitidos: Word, Excel, PPT, PDF, Imagem, Vídeo, Áudio

69. Documentação comprobatória adicional *

Obrigatório para: mulheres, pessoas trans, pessoas de comunidades tradicionais, comunidades ciganas ou nômades, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas idosas e pessoas em situação de rua. Formatos aceitos: PDF, JPG, PNG. Tamanho máximo: 10 MB.

 Carregar arquivo

Limite de número de arquivos: 10 Limite de tamanho de arquivo único: 10MB Tipos de arquivo permitidos: Word, Excel, PPT, PDF, Imagem, Vídeo, Áudio

SEÇÃO 8 - DECLARAÇÕES E ANUÊNCIAS

70. Ao selecionar a opção "sim", declaro que: *

- Todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a apresentação de informações falsas pode resultar em desclassificação e responsabilização administrativa e criminal.
- Li e estou de acordo com todas as regras e condições do edital e seus anexos, da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura) e das demais leis e normas aplicáveis.
- Não me enquadro em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no item 2.6 do edital (não estive envolvido na elaboração do edital, não sou familiar de servidor envolvido, não sou chefe de poder ou membro de tribunal ou ministério público).
- Estou de acordo e subscrevo o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo 09 do edital)
- Estou de acordo e subscrevo o Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo 10 do edital)
- Estou de acordo e subscrevo o Termo de Cessão e Autorização de Uso de Imagem Pessoal (Anexo 11 do edital)

Atenção! A seleção da opção "não" acarretará a não validade da proposta, nos termos do edital.

☐ Sim

☐ Não

SEÇÃO 9 - CONFIRMAÇÃO DE ENVIO E COMENTÁRIOS

Antes de enviar o formulário, confira:

- Se todos os campos foram preenchidos
- Se os anexos obrigatórios foram providenciados e anexados
- Se as informações prestadas são verdadeiras
- Se a conta bancária informada está correta e em seu nome (ou do representante legal)

Ao enviar sua proposta, você confirma que:

- Leu e está de acordo com todas as regras do edital e seus anexos
- As informações prestadas são verdadeiras
- Assume total responsabilidade pela veracidade dos documentos anexados
- Autoriza o IEPHA-MG a utilizar as informações e documentos para fins de avaliação da candidatura

Atenção! Guarde o número de protocolo para acompanhamento de sua proposta no âmbito do edital.

71. Gostaria de adicionar alguma observação, comentário ou informação complementar sobre sua candidatura, o Prêmio Sylvio de Vasconcellos ou o edital? (opcional)

Este conteúdo não é criado nem endossado pela Microsoft. Os dados que você enviar serão enviados ao proprietário do formulário.

 Microsoft Forms